



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 04.991.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 962.322124.0007
 AV. BARRACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BARRIO SANTO AGOSTINHO - CEP. 30190-121 - BELÓ HORIZONTE - MG

MARIA APARECIDA DUARTE
 RUA JOSE OLINTO FONTES 1527 AP
 103
 ELDORADO
 CONTAGEM - MG
 CEP: 32315170

Nº DO CLIENTE:

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3001093094	RESIDENCIAL	Monofásico
Data de Leitura		
Anterior	Atual	Próxima
10/06	10/07	11/08

CPF: 724.318.884-11



Controle: 32051/1342186/0007 Data da impressão: 10/07/2025 08:12:27
 NOTA FISCAL: 286424431 Série: 000 Data de emissão: 10/07/2025

Chave de acesso: 31250706981180000116660002864244312064103092
 EMITIDA EM CONTINGENCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
 Consulte a chave de acesso em: <http://www.sped.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	ANH138245213	9774	9866	1	92

Item	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	92	1,14343985	105,18	3,16	105,18	18,00	18,93	0,90321000
Contrib. Custeio Ilum. Pública				10,33					

Total 115,51 3,16 105,18 18,93
 BANDAÍRA VERMELHA P1 - Já incluído no valor a pagar 5,18 Pag 1 de 1

REFERENTE A	VENCIAMENTO	TOTAL A PAGAR
JUL/2025	27/07/2025	R\$ 115,51
Base de Cálculo (R\$):		
ICMS	105,18	18,00
ICMS	86,25	0,65
PASEP	86,25	3,02
COFINS		
Valor (R\$):		
		R\$ 18,93
		R\$ 0,56
		R\$ 2,60

Mês/Ano	Histórico de Consumo		Dias de Faturam.
	Consumo kWh	Média kWh/dia	
JUL/2025	92	3,06	30
JUN/2025	112	3,39	33
MAI/2025	113	3,76	30
ABR/2025	123	4,39	28
MAR/2025	144	4,50	32
FEV/2025	107	3,82	28
JAN/2025	109	3,63	30
DEZ/2024	99	3,00	33
NOV/2024	114	4,07	28
OUT/2024	136	4,38	31
SET/2024	105	3,18	33
AGO/2024	83	2,86	29
JUL/2024	97	3,23	30

REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES

Informações Gerais
 JUN/25 Band. Verm. P1 - JUL/25 Band. Verm. P1. Tarifa vigente conforme Res Anel nº 3.459, de 20/05/2025. Redução alíquota ICMS conforme Lei Complementar 194/22. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas. É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local. Faça sua adesão para recebimento da conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br. Leitura realizada conf. calendário de faturamento.